



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
01/11/2023

PORTARIA n.º 159/2023, de 1º de novembro de 2023.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 03/11/2023.”

O Vereador **Rick Romero Mossi**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **03/11/2023**, sexta-feira, em virtude do feriado de *Finados*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de novembro de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí